



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1235/2019/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 18 de outubro de 2019.

Assunto: Solicita informações ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Informamos a este Conselho de Classe que, conforme documentos em anexos, foi aprovado nessa Casa de Leis, em data de 18 de outubro de 2019, Projeto de Lei nº 16/2019 atribuindo aos Agentes de Endemias do Município, função de Auxiliar de Médico Veterinário.

Considerando que nesta nova atribuição para Agente de Endemias foi estabelecido que deverá exercer atividade de Auxiliar de Médico Veterinário para castração, autópsia e eutanásia de animais.

Requer, portanto, parecer do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, se é permitido um Agente de Endemias sem formação nível superior, ocupar o referido cargo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente
São Paulo- SP